



OFÍCIO ÚNICO DE REG. IMÓVEIS

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS, DISTRIBUIÇÃO TÍTULOS E DOCUMENTOS,  
REGISTROS DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS.

TABELIÃ: MARIA DO SOCORRO LEITE PINHEIRO  
ESCREVENTE SUBSTITUTA: ANA CARLA VIEIRA PEREIRA CLEMENTE

RUA PAULA CLOTILDE, 369 - CENTRO  
JAGUARIBARA/CE - CEP:63.490-000

FONE: (088) 21731054

**MATRÍCULA**

**3012**

<b>Data:</b>	<b>20/03/2023</b>
<b>Livro:</b>	<b>2</b>
<b>Ficha</b>	<b>1</b>
<b>Rubrica:</b>	

IMÓVEL: Imóvel situado na zona urbana do município de Jaguaribara, estado do Ceará, situado em Rua Joaquim Negreiros, s/n, com área total de 180,0m<sup>2</sup> (cento e oitenta metros quadrados), confrontando-se: Ao norte, IMÓVEL DE MARCELO, com 30,0m.; Ao sul, IMÓVEL DE ANA MARIA DA SILVA, com 30,0m.; Ao leste, IMÓVEL DE LUCINIDE FERNANDES ARRUDA, com 6,0m.; Ao oeste(FRENTE), RUA JOAQUIM NEGREIROS, com 6,0m. PROPRIETÁRIO: MUNÍCPIO DE JAGUARIBARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, CNPJ: 07.442.981/0001-76, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede no Centro Administrativo Porcino Maia em rua Bezerra de Menezes, nº 562, bairro Centro, município de Jaguaribara, estado do Ceará, representado neste ato pela Prefeita Municipal MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA, brasileira, casada sob o regime Comunhão Parcial de Bens em 25/09/1986, socióloga, portadora da Carteira de Identidade nº 92002284857 SSP-CE e inscrita no CPF: 162.498.013-91, residente e domiciliada em Fazenda Santo Antônio, município de Jaguaribara, estado do Ceará. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula de nº319 às folhas 120 do livro 2-B do Ofício de Notas e Registros de Jaguaribara - CARTÓRIO PAULA CLOTILDE, município de Jaguaribara, estado do Ceará. Eu, MARIA JOSÉ QUEIRÓS DE FREITAS, ESCREVENTE AUTORIZADA, escrevi, subscrevi e assino. //

**R. 01/3012 - REGISTRO.** - ADQUIRENTE: RAIMUNDA AUDILENE PIMENTA BANDEIRA, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Jaguaribara, estado do Ceará, inscrita no CPF: 859.460.953-15. TRANSMITENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, com fundamento legal na lei municipal de nº 489, de 03/12/2002. TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Escritura Pública de Doação Modal, lavrada as folhas 120 do livro 39 do Cartório do 2º Ofício de Jaguaretama - Cartório Pinheiro, município de Jaguaretama, estado do Ceará, em 04.06.2007. CONDIÇÕES: Nenhuma. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Imóvel acima matriculado. VALOR DO CONTRATO: Não há. OBSERVAÇÕES: Não há. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula de número 319 e registro R:01/319 às folhas 120 do livro de registro geral de imóvel 2-B do Cartório do Ofício de Notas e Registros de Jaguaribara - Cartório Paula Clotilde no Município de Jaguaribara - Estado do Ceará - República Federativa do Brasil. PRENOTAÇÃO/DATA: Número da prenotação 4.219 às folhas 107 do livro de prenotação no registro de imóvel 1-B em data do dia dezessete do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (20.03.2023). DATA DO REGISTRO: O dia vinte do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (20.03.2023). Eu, MARIA JOSÉ QUEIRÓS DE FREITAS, ESCREVENTE AUTORIZADA, escrevi, subscrevi e assino. //

**Av. 02/3012 - AVERBAÇÃO.** - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Procede-se esta AVERBAÇÃO para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se com uma área total de 180,00m<sup>2</sup> (cento e oitenta metros quadrados) e área construída de 146,06m<sup>2</sup> (cento e quarenta e seis



OFICIO DE NOTAS E REGISTROS DE JAGUARIBARA  
JAGUARIBARA - CE

MATRÍCULA: 3012

Ficha: 1v

metros quadrados e seis centímetros quadrados), com a descrição seguinte: Item 01 - Garagem, com área de 20,22m; 02 - Sala estar, com área de 12,80m; 3 - Sala jantar, com 10,88m; 04 - Cozinha, com área de 10,41m; 05 - Área Serviço, com área de 10,40m; 06 - Área Serviço 2, com área de 19,68m; 07 - Quarto 01, com área de 9,50m; 08 - Quarto 02, com área de 13,25m; 09 - Suíte, com área de 12,75m, 10 - Banheiro 1, com área de 3,75m; 11 - Banheiro 02, com área de 2,87m; 12 - Deposito, com área de 3,75m, área das paredes, com área de 15,80m. Memorial Descritivo, assinado pelo Responsável Técnico Jardel Karlos Peixoto Pinheiro. Certifico o seguinte: 1 - A proprietária está ciente da necessidade de quitação de eventuais tributos na forma da legislação fiscal e tributária, requerendo para este ato público jurídico. 2 - Que foi apresentada as seguintes certidões fiscais e documentos públicos exigidos pela legislação em vigor para a transmissão de bens imobiliários e de direitos reais: 3 - Que foram dispensadas as certidões dos fiscos Federal, Estadual e Municipal da proprietária, assumindo a responsabilidade de quaisquer débitos que venham a recair sobre o imóvel, conforme art. 1º. do Decreto de nº 93240/86 e número XXI, § 1º e 2º do Art. 383 do Provimento nº 08/2014CGJ-CE; instruindo a edificação com documento comprobatório fornecido pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara, assim como, planta e memorial descritivo e Boletim de cadastro Imobiliário Municipal - BCI além da Declaração Municipal para fins de Averbação, estando todos em anexo. Fundamentação: Alínea "4" do Inciso "II" do artigo 167 da Lei Federal nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 C/C o artigo 1º do Provimento nº 18/2018 CGJCE. CONDIÇÕES: Nenhuma. CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: Conforme imóvel acima matriculado. VALOR DO CONTRATO: Não há. OBSERVAÇÕES: Não há. PRENOTAÇÃO/DATA: Número do protocolo 4.225 datado de 11 de abril de 2023. DATA DA AVERBAÇÃO: 11.04.2023. Eu, MARIA JOSÉ QUEIRÓS DE FREITAS, ESCREVENTE AUTORIZADA, escrevi, subscrevi e assino. //

**R. 03/3012 - REGISTRO.** - CEDULA DE CREDITO BANCARIO: O imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em Alienação Fiduciária pela proprietária RAIMUNDA ALDILENE PIMENTA BANDEIRA, brasileira, solteira, vendedora do comercio varejista, portadora da Carteira de Identidade: 2020007101-1 SSPDS/CE e inscrita no CPF: 264.382.728-76, residente e domiciliada em Rua Major Diógenes, nº 1260, bairro Centro, município de Jaguaribara, estado do Ceará, com endereço eletrônico: isabellebandeira274@gmail.com, para garantia da Cédula de Crédito Bancário com o nº 0010367073, emitida por RAIMUNDA ALDILENE PIMENTA BANDEIRA, brasileira, solteira, vendedora do comercio varejista, portadora da Carteira de Identidade: 2020007101-1 SSPDS/CE e inscrita no CPF: 264.382.728-76, residente e domiciliada em Rua Major Diógenes, nº 1260, bairro Centro, município de Jaguaribara, estado do Ceará, com endereço eletrônico: isabellebandeira274@gmail.com e EDILSON BERNARDINO, brasileiro, solteiro, ajudante geral, portador da Carteira de Identidade: 2018306264-1 SSPDS-CE e inscrito no CPF: 903.792.253-87, residente e domiciliado em Rua Major Diógenes, nº 1260, Centro, município de Jaguaribara, estado do Ceará, para a garantia da Cédula de Crédito Bancário emitida em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL), CNPJ: 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubistchek, nº 2235 e 2041, CEP: 04543-011, município de São Paulo, estado de São Paulo, no valor de R\$ 40.898,71 (quarenta mil, oitocentos e noventa e



OFICIO DE NOTAS E REGISTROS DE JAGUARIBARA  
JAGUARIBARA - CE



**MATRÍCULA: 3012**

e oito reais e setenta e um centavos), com vencimento em vinte e quatro de abril de dois mil e quarenta e três (24/04/2043). O imóvel da presente matrícula foi avaliado em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), tudo conforme se vê no Registro de nº 337, às folhas 198 do livro 3-J. PRENOTAÇÃO: 4.230 as folhas 108 do livro 1-B. DATA: 04.05.2023. Eu, MARIA JOSÉ QUEIRÓS DE FREITAS, ESCREVENTE AUTORIZADA, escrevi, subscrevi e assino. ////////////////

**Av. 04/3012 - AVERBAÇÃO** - Prenotado em **23/01/2025** sob o nº **4409**. Procede-se esta averbação da Consolidação da Propriedade, conforme requerimento nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, instruído com prova da intimação, bem como certidão do decurso do prazo da mora, procedo a presente para constar que em face ao inadimplemento dos devedores, é consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da credora fiduciária BANCO SANTANDER S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede na neste ato representado(a) por, FABIO FRASATO CAIRES, advogado, casado(a), portador(a) do(a) OAB nº 124809 expedido(a) pelo(a) OAB-SP em 14/03/2009, inscrito(a) no CPF nº 075.435.078-97, nascido(a) aos 18/01/1968, com endereço comercial na Avenida da Emancipação, nº 1560, Jardim do Bosque, Hortolândia-SP, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de empréstimo/financiamento com Alienação Fiduciária, registrado sob o R. 03, na matrícula nº 3012, deste Registro de Imóveis, vem por seu intermédio deste, na Pessoa de Fabio Frasato Caires, CPF: 075.435.078-97. O ITBI foi pago, conforme guia nº 97412, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), que fica arquivada neste cartório.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20250123000011 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 157,98 - FERMOJU: R\$ 17,78 - Selos: R\$ 22,86 - FAADEP: R\$ 7,90 - FRMMP: R\$ 7,90 - Selos Aplicados: AAX260171-04L9 - Tipo 12; ABL001394-I8H9 - Tipo 1. ////////////////

JAGUARIBARA/CE, 23 de janeiro de 2025

ANA CARLA VIEIRA PEREIRA CLEMENTE  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

